

ASSOCIAÇÃO SUL-RIO-GRANDESE DE PESQUISADORES
EM HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO

RESUMOS DAS COMUNICAÇÕES E PROGRAMAÇÃO DO

**I ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO
SUL-RIO-GRANDESE DE
PESQUISADORES EM
HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO**

(São Leopoldo, 28 e 29 de abril de 1997)

Promoção: Associação Sul-Rio-Grandense de Pesquisadores em História da
Educação

Co-promoção: Mestrado em Educação
Centro de Ciências Humanas - UNISINOS

Apoio: FAPERGS
UNISINOS
CAPES

Coordenação:

Lucio Kreutz (UNISINOS)
Flávia Obino Corrêa Werle (UNISINOS)
Elomar Tambara (UFPel)

Neste caderno será encontrado:

- * Programação do Evento.
- * Resumos dos trabalhos e das comunicações.
- * Endereço dos associados da ASPHE.
- * Estatuto da ASPHE.

SUMÁRIO

1 Programa.....	03
2 Relação dos resumos.....	06
3 Associados da ASPHE.....	18
4 Estatuto da ASPHE.....	22

INSTITUIÇÕES REPRESENTADAS

- Fundação de Amparo à Pesquisa no Estado do Rio Grande do Sul - FAPERGS
- Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul - AHRs
- Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul - IHGRS
- Centro Educacional La Salle de Ensino Superior - La Salle
- Fundação Universidade do Rio Grande - FURG
- Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS
- Secretaria de Educação do Rio Grande do Sul - SEC/RS
- Universidade de Passo Fundo - UPF
- Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC
- Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS
- Universidade Federal de Pelotas - UFPel
- Universidade Federal de Santa Maria - UFSM
- Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

PROGRAMA

DIA 28 DE ABRIL - MANHÃ

8h30min - Abertura

9h - Palestra do Dr. Carlos Eugênio Daudt
Diretor Científico da FAPERGS

9h45min - Intervalo

10h - Palestra do Dr. Laudelino Teixeira Medeiros
Representante do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul

10h45min - Palestra da Prof^a. Acácia Maria M. Hagen
Representante do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul

11h30min - Lançamento de Revista da ASPHE

DIA 28 DE ABRIL - TARDE

Coordenação: Elomar Tambara

13h45min - Introdução/informações

14h15min - Jorge Luiz da Cunha
História oral/histórias de vida: contribuições para a pesquisa em história da educação

14h45min - Valeska Fortes de Oliveira
Imagens, docência e história de vida

15h15min - Beatriz Daudt Fischer
Foucault e histórias de vida: aproximações e que tais

15h45min - Intervalo

16h - Julieta Beatriz Ramos Desaulniers
O campo religioso e a formação de trabalhadores

16h30min - José Fernando Kieling
Expansão da agropecuária e formação de professores rurais

17h - Eva Lizety Ribes
A história da educação rural a partir da história das escolas

19h - Assembléia Geral

PROGRAMA

DIA 29 DE ABRIL - MANHÃ

Coordenação: Flávia Obino Corrêa Werle

8h30min - Elomar Tambara

O processo de (de)formação da negritude no Rio Grande do Sul no século XIX

9h - GEERGE (Guacira Lopes Louro e Dagmar E. E. Meyer)

GEERGE - Grupo de estudos de educação e relações de gênero - e a história da educação no Rio Grande do Sul

9h30min - Dagmar E. E. Meyer

Pesquisa em história da educação da mulher na Alemanha: relatos de um estágio

10h - Intervalo

10h15min - Regina Portella Schneider

Instrução pública no Rio Grande do Sul

10h45min - Flávia Obino Corrêa Werle

Discutindo a institucionalização da instrução pública

11h15min - Maria Stephanou

A constituição de sujeitos higiênicos: práticas formativas da medicina no Rio grande do Sul

11h45min - Luci Elaine Krämer Schwengber

As políticas da educação básica brasileira, em nível de processo legislativo federal, de 1988 a 1996

PROGRAMA

DIA 29 DE ABRIL - TARDE

Coordenação: Lúcio Kreutz

13h45min - Maria Helena Câmara Bastos

A gênese do projeto republicano para a educação: o discurso e a ação do Dr. Joaquim José de Menezes Vieira - médico e educador (1851-1897)

14h15min - Jaime Giolo

Positivismo e catolicismo na educação gaúcha da Primeira República

14h45min - Rosângela Montagner

Normalistas em Santa Maria: o caso do Instituto de Educação Olavo Bilac (1945-1975)

15h15min - Marcos Corbellini

Itinerário de uma proposta educativa

15h45min - Intervalo

16h - Ceres Karam Brum

Lendas missioneiras. Dimensão pedagógica

16h30min - Luciana Storck de Mello Auzani

Estudo do curso complementar - curso de formação de alunas-mestras

17h - Lúcio Kreutz

Educação e etnia: perspectivas para uma leitura na História da Educação

17h30min - Encerramento

RELAÇÃO DOS RESUMOS

01 História oral/histórias de vida: contribuições para a pesquisa em história da educação.....	07
02 Imagens, docência e histórias de vida.....	07
03 Foucault e histórias de vida: aproximações e que tais.....	08
04 O campo religioso e a formação de trabalhadores.....	08
05 Expansão da agropecuária e formação de professores rurais.....	09
06 A história da educação rural a partir da história das escolas.....	09
07 O processo de (de)formação da negritude no Rio Grande do Sul no século XIX.....	10
08 O GEERGE - grupo de estudos de educação e relações de gênero - e a história da educação no Rio Grande do Sul.....	10
09 Pesquisa em história da educação da mulher na Alemanha: relatos de um estágio.....	11
10 Instrução pública no Rio Grande do Sul.....	11
11 Discutindo a institucionalização da instrução pública.....	12
12 A constituição de sujeitos higiênicos: práticas formativas da medicina no Rio Grande do Sul.....	12
13 As políticas de educação básica brasileira, em nível de processo legislativo federal, de 1988 a 1996.....	13
14 A gênese do projeto republicano para a educação: o discurso e a ação do Dr. Joaquim José de Menezes Vieira - médico e educador (1851-1897)....	13
15 Positivismo e catolicismo na educação gaúcha da Primeira República.....	14
16 Normalistas em Santa Maria: o caso do instituto de educação Olavo Bilac (1945 - 1975).....	14
17 Itinerário de uma proposta educativa.....	15
18 Lendas missioneiras. Dimensão pedagógica.....	15
19 Estudo do curso complementar - curso de formação de alunas-mestras....	16
20 Educação e etnia: perspectivas para uma leitura na história da educação.	16

RESUMOS DAS COMUNICAÇÕES

Apresentação: Dia: 28/04/97
Horário: 14h15min

01 HISTÓRIA ORAL/HISTÓRIAS DE VIDA: CONTRIBUIÇÕES PARA A PESQUISA EM HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO¹

Jorge Luiz da Cunha
UFSM

Neste trabalho abordaremos a questão da História Oral/História de Vida como metodologia para coleta, preparo e utilização de "relatos orais" para servirem de fontes primárias, apresentando suas características básicas e o sentido das contribuições que traz para a pesquisa em História da Educação. Exemplificaremos com o material documental obtido através de entrevistas temáticas sobre educação e entrevistas de Histórias de Vida realizadas no decorrer da primeira fase do projeto de pesquisa "História Oral/Histórias de Vida - Preservação da Memória da Imigração Alemã na Região de Santa Cruz do Sul", realizada nos anos de 1995 e 1996.

Apresentação: Dia: 28/04/97
Horário: 14h45min

02 IMAGENS, DOCÊNCIA E HISTÓRIAS DE VIDA

Valeska Fortes de Oliveira
UFSM

A pesquisa integrada intitulada "Imagens de Professor: significações do trabalho docente" reúne, através de uma rede, o GEPEIS (Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Educação e Imaginário Social) - PPGE - UFSM, o NEPI (Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Imaginário - UNIJUÍ), o NESPE (Núcleo de Estudos sobre Subjetividade, Poder e Educação - PPGE - UFGRS) e a UFPel (Pelotas) com o objetivo de conhecer as significações construídas em torno da docência através das histórias de vida profissionais. A intenção dessa investigação é cruzar temáticas como imaginário, docência, formação de professores, histórias de vida e gênero. A configuração da pesquisa assume uma das preocupações de Nóvoa (1994a, p.2) que ressalta a importância de favorecer o olhar para o modo como o passado é trazido até o presente para disciplinar e normalizar as ações. Nosso investimento tem a intenção de contribuir na formação de professores através do conhecimento do imaginário construído e auto-tematizado pelos próprios professores.

Apresentação: Dia: 28/04/97
Horário: 15h15min

03 FOUCAULT E HISTÓRIAS DE VIDA: APROXIMAÇÕES E QUE TAIS

Beatriz Daudt Fischer
UNISINOS

Este ensaio nasce da dúvida instaurada diante de um projeto de pesquisa que, tendo Foucault como inspirador teórico, adota história de vida como parte da metodologia. Busca-se argumentar em favor de uma possível e adequada aproximação entre essas abordagens. Revisa-se sucintamente as principais questões em torno da inscrição ou não de Foucault entre os pesquisadores da nova história. Discorre-se acerca das variantes metodológicas subentendidas como história de vida, enfatizando a alternativa da análise discursiva, segundo a qual os sujeitos entrevistados não nos remetem a uma essência e sim a uma *posição* constituída historicamente.

Prof. Primária: dos Anos Dourados ao desmembramento (1950 - 60)

Apresentação: Dia: 28/04/97
Horário: 16h

04 O CAMPO RELIGIOSO E A FORMAÇÃO DE TRABALHADORES²

Julieta Beatriz Ramos Desaulniers
PUCRS

O estudo pretende expor **como** representantes da Igreja católica de Porto Alegre/RS contribuíram para a estruturação do campo religioso, ainda embrionário no séc.XIX, lançando mão de estratégias de cunho pedagógico voltadas à formação de segmentos populares, especialmente depois de 1860. Tal empreendimento, com suas rupturas e descontinuidades, esteve associado de maneira interativa e/ou conflitiva com a dinâmica estrutural dos campo social, econômico e político, no decorrer de sua trajetória. Pretende-se demonstrar esse fenômeno através de uma reconstituição histórica das inúmeras obras fundadas e dirigidas pelo Pe. Cacique de Barros, em Porto Alegre/RS, por um período de quase cinquenta anos, constituindo-se um caso exemplar dentre os seus pares enquanto um importante colaborador na estruturação do campo religioso, ao implementar obras de cunho pedagógico voltadas à formação de segmentos populares.

Apresentação: Dia: 28/04/97
Horário: 16h30min

05 EXPANSÃO DA AGROPECUÁRIA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES RURAIS

José Fernando Kieling
UFPeI

Desenvolvemos duas investigações que colocam em pauta uma amplitude de relações que tem por base os problemas históricos vividos a partir da agropecuária, centrando-os em duas perspectivas que pretendemos se situem próximas uma da outra:

a) os processos de produção a partir da agropecuária - e *não exclusivamente agropecuários* -, dando destaque às formas camponesas de organização do trabalho;

b) os processos educacionais e escolares, especialmente ligados à formação docente.

Apresentação: Dia: 28/04/97
Horário: 17h

06 A HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO RURAL A PARTIR DA HISTÓRIA DAS ESCOLAS

Eva Lizety Ribes
FURG

Através da reconstrução da trajetória de duas escolas rurais, localizadas em zona de pescadores, de difícil acesso, busca-se a compreensão da situação atual da educação onde, parece, o progresso não chegou, embora a televisão esteja lá presente, com toda sua força. A metodologia do trabalho utilizada foi a observação direta, acompanhada de entrevistas, análise de documentos e convívio por períodos de dez a quinze dias, que se sucederam durante o período 91/93. Os resultados obtidos revelam que, num período de cerca de 40 anos, as escolas pouco mudaram, tendo, em alguns aspectos, inclusive, apresentado retrocesso. É intenção estender o trabalho a outras realidades, ampliando a pesquisa, envolvendo as Secretarias Municipais de Educação.

Apresentação: Dia: 29/04/97
Horário: 8h30min

07 O PROCESSO DE (DE)FORMAÇÃO DA NEGRITUDE NO RIO GRANDE DO SUL NO SÉCULO XIX

Elomar Tambara
UFPel

Esta investigação objetiva recuperar o processo de criação da imagem do negro no Rio Grande do Sul no século XIX e o conseqüente processo de marginalização a que foi submetido. Neste intuito são analisados aspectos direta e indiretamente vinculados à formação da negritude. Entre eles destaca-se os aparelhos ideológicos, de modo especial, a escola. Mecanismo que levou à existência de altas taxas de analfabetismo entre a população de cor negra no Rio Grande do Sul. A imagem da negritude é apreendida a partir da construção social elaborada por "viajantes" no Rio Grande do Sul no século passado. Trabalha-se com duas categorias: a democracia social e democracia racial.

Apresentação: Dia: 29/04/97
Horário: 9h

08 O GEERGE - GRUPO DE ESTUDOS DE EDUCAÇÃO E RELAÇÕES DE GÊNERO - E A HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

Guacira Lopes Louro
Dagmar E. E. Meyer
UFRGS

O GEERGE constitui-se em um grupo ligado ao Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, interessado no estudo das relações entre Educação e Gênero. Dentre suas diversas linhas de investigação destaca-se a História da Educação no Rio Grande do Sul - área na qual o grupo vem já produzindo há alguns anos. Apresenta-se aqui algumas das diretrizes que vem norteando as pesquisas do grupo nesta área.

Apresentação: Dia: 29/04/97
Horário: 9h30min

**09 PESQUISA EM HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO DA MULHER NA ALEMANHA:
RELATOS DE UM ESTÁGIO**

Dagmar E. E. Meyer
UFRGS

No contexto de um projeto de pesquisa que se propõe a discutir a formação de professores e professoras teuto-brasileiros evangélicos/as no RS, de 1926 a 1938, a partir da compreensão do processo de produção do gênero que se dá no âmbito da articulação entre germanidade e luteranismo neste estado, são apresentados dados referentes à formação e exercício do magistério elementar na Alemanha do séc. XIX, levantados em um estágio de pesquisa realizado no Centro Interdisciplinar de Pesquisa sobre Mulher da Universidade de Bielefeld.

Apresentação: Dia: 29/04/97
Horário: 10h15min

10 INSTRUÇÃO PÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

Regina Portella Schneider
SEC/RS

A comunicação tem por tema os diferentes aspectos da instrução pública no Rio Grande do Sul, no seu início e na sua evolução. Tendo como centro a Escola Normal, caracteriza a situação educacional anterior à sua criação, a criação propriamente dita e o papel transformador que exerceu nas décadas subseqüentes em relação ao nível de ensino. Será feita a apresentação da publicação "A instrução pública no Rio Grande do Sul - 1770-1889".

Apresentação: Dia: 29/04/97
Horário: 10h45min

11 DISCUTINDO A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA INSTRUÇÃO PÚBLICA

Flávia Obino Corrêa Werle
UNISINOS

Análise dos processos de diferenciação da base material e de gestão decorrentes da institucionalização da instrução pública riograndense nas últimas décadas do século XIX e de como dimensões de gênero são a eles incorporadas.

Apresentação: Dia: 29/04/97
Horário: 11h15min

12 A CONSTITUIÇÃO DE SUJEITOS HIGIÊNICOS: PRÁTICAS FORMATIVAS DA MEDICINA NO RIO GRANDE DO SUL

Maria Stephanou
UFRGS

A investigação volta-se para a problematização e descrição das práticas formativas, médico-pedagógicas, da medicina social das primeiras décadas deste século, no Rio Grande do Sul, e que, em espaços propriamente escolares, estiveram envolvidas com novas formas de subjetivação. O problema que orienta o estudo indaga: que tipo de sujeição sucedeu ao habitante do espaço urbano, que se viu envolvido por um poder médico de caráter pastoral, e que lhe orientou acerca do modo de alcançar consciência sanitária e comportamento higiênico, a fim de constituir-se em cidadão saudável? Bachelard e Foucault constituem o aporte para a explicitação do conjunto de estratégias analíticas de descrição e elaboração do problema de pesquisa. A investigação centra-se naquelas práticas nas quais os médicos produziram experiências que permitiram aos alunos e alunas das escolas do período vivenciar novas relações de si para consigo, seja por um rol de prescrições seja pelo envolvimento ativo com novos hábitos e sentimentos. Lança mão de fontes empíricas tais como relatórios dos departamentos de saúde das escolas, fichas de acompanhamento dos alunos, fotografias, currículos das disciplinas de educação sanitária, teses, livros, conferências e artigos, enfim, práticas discursivas diversas dos médicos. (Apoio: CNPq/FAPERGS)

Apresentação: Dia: 29/04/97
Horário: 11h45min

13 AS POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA BRASILEIRA, EM NÍVEL DE PROCESSO LEGISLATIVO FEDERAL, DE 1988 A 1996

Luci Elaine Krämer Schwengber
UNISC

Gênese e evolução da educação brasileira até 1961. Conflito ideológico entre defensores da escola privada e da escola pública na estruturação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, n.º 4024/61. Análise das emendas, procedentes da sociedade civil brasileira, ao Projeto de lei n.º 1258-B, de 1988, na legislatura da Câmara dos Deputados Federais 1991/94. Projeto de lei, de 1992, do Senador Darcy Ribeiro e processo legislativo do Projeto de lei do Senado, de 1995/96, que fixa diretrizes e bases da educação nacional brasileira.

Apresentação: Dia: 29/04/97
Horário: 13h45min

14 A GÊNESE DO PROJETO REPUBLICANO PARA A EDUCAÇÃO: O DISCURSO E A AÇÃO DO DR. JOAQUIM JOSÉ DE MENEZES VIEIRA - MÉDICO E EDUCADOR (1851-1897)

Maria Helena Câmara Bastos
UFRGS

Esta comunicação visa apresentar o projeto de pesquisa que procura resgatar e compreender as propostas educacionais gestadas no ocaso do Império e implantadas, em parte, nos primeiros anos da República. A pesquisa abrange várias temáticas, as quais tenho estudado nos últimos anos para a melhor compreensão histórica da Educação Brasileira e da cultura escolar: a imprensa da educação e do ensino, o discurso médico na constituição do campo educacional brasileiro (1813-1930), manuais escolares e livros de leitura adotados na Escola Brasileira. Com este objetivo, o estudo, centraliza-se na ação político-pedagógica do *médico-educador* Dr. Joaquim José de Menezes Vieira (1851-1897), figura representativa da *ilustração* brasileira, que atuou em diferentes áreas: jardim de infância (cria o primeiro Jardim de Infância em 1875); escola primária e secundária (*Colégio Menezes Vieira*); educação de surdos-mudos; imprensa pedagógica (*Revista Pedagógica, Jornal das Crianças*); professor e diretor da Escola Normal; funda o curso de educação literária para operários (*Escola de Domingo*), escreve diversos livros didáticos, funda e dirige o *Pedagogium* (1890-1919); participa de exposições e conferências pedagógicas, no Brasil e exterior (*Exposição e Conferências Pedagógicas de 1883/Brasil, Exposição Universal de 1889/França,*

Conferências Populares da Freguesia da Glória, realizadas a partir de 1873, na capital do Império).

Apresentação: Dia: 29/04/97
Horário: 14h15min

15 POSITIVISMO E CATOLICISMO NA EDUCAÇÃO GAÚCHA DA PRIMEIRA REPÚBLICA

Jaime Giolo
UPF

Partindo da constatação de que houve um salto quantitativo e qualitativo no sistema educacional rio-grandense com o advento da Primeira República, a presente comunicação afirma que esse fato decorreu, sobretudo, de uma parceria “acordada” entre o Estado Republicano e a Igreja Católica - os principais agentes educacionais do Estado, no período em questão. Esse acordo teve motivações estruturais e motivações conjunturais, e demandou refinadas estratégias de ação, de ambos os lados, questões que serão discutidas detalhadamente na preleção.

Apresentação: Dia: 29/04/97
Horário: 14h45min

16 NORMALISTAS EM SANTA MARIA: O CASO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO OLAVO BILAC (1945 - 1975)³

Rosangela Montagner
Mestranda - UFSM

O projeto em desenvolvimento, “Normalistas em Santa Maria: o caso do IEOB (1945-1975)”, objetiva investigar o papel das normalistas na sociedade local, enfatizando o sentido agregador-organizador da escola, assim como analisar as contribuições das mesmas no contexto da época e ainda verificar se elas tinham consciência, que através do exercício profissional em educação, podiam desempenhar um papel transformador ou conservador. Portanto, esta pesquisa volta-se para as categorias de gênero, fazendo-se uso dos procedimentos adotados pela História Oral (entrevista-depoimento, história de vida) como conjunto de técnicas empregadas na recolha, fixação e utilização das memórias das professoras entrevistadas. (CAPES/97)

Apresentação: Dia: 29/04/97
Horário: 15h15min

17 ITINERÁRIO DE UMA PROPOSTA EDUCATIVA

Marcos Corbellini
La Salle

Desde 1971 as escolas mantidas pela Província Lassalista de Porto Alegre realizam encontros anuais, com a participação de representantes de cada uma delas. Nestes encontros foram tomadas decisões sobre a prática educativa das mesmas e elaborados documentos explicitando sua filosofia educacional e sua proposta educativa. Uma análise destes encontros e dos documentos neles produzidos é o objeto do relato que proponho apresentar.

Apresentação: Dia: 29/04/97
Horário: 16h

18 LENDAS MISSIONEIRAS. DIMENSÃO PEDAGÓGICA⁴

Ceres Karam Brum
Mestranda - UFSM

Este estudo objetiva analisar a experiência missioneira nas regiões platinas através das lendas retratadoras do processo de estruturação e de desestruturação desta experiência, relacionando as identidades missioneiras a construção das identidades platinas na atualidade. Na conquista do Prata contrapõem-se a experiência de educação informal dos guaranis à formal dos jesuítas, resultando a integração dos primeiros ao mundo colonial, num processo de educação/conversão; revolução cultural onde interessa perceber as estratégias de dominação e os mecanismos de resistência como instrumentos pedagógicos expressos dialeticamente no lendário missioneiro. (CAPES/97)

Apresentação: Dia: 29/04/97
Horário: 16h30min

19 ESTUDO DO CURSO COMPLEMENTAR - CURSO DE FORMAÇÃO DE ALUNAS-MESTRAS⁵

Luciana Storck de Mello Auzani
Mestrado em Educação - UNISINOS

Analisar a presença feminina na educação, sobretudo no Curso Complementar, que iniciou em 1906 e permaneceu até a instauração do Curso Normal, em 1946. O curso articulava a formação da professora à atividade de dona de casa voltada para as prendas domésticas. O estudo contribui para a compreensão da evolução da mulher e da estruturação da Educação Básica.

Apresentação: Dia: 29/04/97
Horário: 17h

20 EDUCAÇÃO E ETNIA: PERSPECTIVAS PARA UMA LEITURA NA HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO

Lúcio Kreutz
UNISINOS

A comunicação aborda condições de possibilidade e implicações de uma leitura da história da educação a partir da perspectiva de etnia. Este olhar poderá tornar-se significativo para a história da educação no Rio Grande do Sul, cuja trajetória de formação sócio-cultural tem o concurso de todo um conjunto de etnias. Pretende-se apresentar considerações iniciais neste sentido, fazendo-se, também, referência às pesquisas no NETB (Núcleo de Estudos Teuto-Brasileiros da UNISINOS).

NOTAS EXPLICATIVAS DOS RESUMOS

¹ Este trabalho contou como a colaboração da Bolsista da FAPERGS Marlene Galina Rego Lorenzi.

² Este trabalho refere-se a alguns aspectos do texto que foi apresentado no 17 ISCHE (International Standing Conference for the History of Education), realizado em Berlim/Alemanha, de 13/09 a 17/09/95, o qual contou com o apoio da CAPES. Para a sua elaboração, utilizou-se de dados coletados entre 1994/96 por Teresinha Venturin, bolsista de Iniciação Científica (financiado pela FAPERGS) junto ao subprojeto de pesquisa "A Formação em Escolas de Ofício Católicas de Porto Alegre/RS - 1860/1990", que se articula à linha de pesquisa *Formação, Trabalho, Instituição* (coordenação pela autora), bem como ao Projeto Integrado *Urbanidade e Cidadania: processos de formação e instauração de saberes* (CNPq/FAPERGS).

³ Este trabalho tem como orientador o Prof. Dr. phil. Jorge Luiz da Cunha.

⁴ Este trabalho tem como orientador o Prof. Dr. phil. Jorge Luiz da Cunha.

⁵ Este trabalho tem como orientadora a Prof^a. Dr^a. Flávia Obino Corrêa Werle

ASSOCIADOS DA ASPHE

BEATRIZ DAUDT FISCHER

Rua Felipe Camarão, 356/201
Bairro Bom Fim, Porto Alegre - RS
CEP 90035-140

BERENICE CORSETTI

Rua Bento Gonçalves, 252/3011
Bairro N. S^a das Dores, Santa Maria - RS
CEP 97050-090

CERES KARAM BRUM

Av. Medianeira, 502/04
Bairro Medianeira, Santa Maria - RS
CEP 97060-000

DAGMAR E. E. MEYER

Rua Cel. Lucas de Oliveira, 1350/401
Bairro Bela Vista, Porto Alegre - RS
CEP 90440-010

EDUARDO ARRIADA

Rua Gomes Carneiro, 1881/203
Bairro Centro, Pelotas - RS
CEP 96010-280

ELOMAR TAMBARA

Rua Álvaro Chaves, 297/501
Bairro Centro, Pelotas - RS
CEP 96010-760

EVA LIZETY RIBES

Rua Benjamin Constant, 394/1302
Bairro Centro, Rio Grande - RS
CEP 96200-090

FLÁVIA OBINO CORRÊA WERLE

Av. Borges de Medeiros, 1121/701
Bairro Centro, Porto Alegre - RS
CEP 90020-025

GUACIRA LOPES LOURO

Rua São Manuel, 1780/410
Bairro Santana, Porto Alegre - RS
CEP 90620-110

JAIME GIOLO

Rua João Ambros Gouvea, 195
Rua Tupis, 419/501
Bairro Vila Fátima, Passo Fundo - RS
CEP 99020-200

JORGE LUIZ DA CUNHA

UFSM

Rua João Ambros Gouvea, 195
Bairro Jardim Europa, Santa Cruz do Sul - RS
CEP 96820-340

JOSÉ FERNANDO KIELING

Rua Anchieta, 949
Bairro Centro, Pelotas - RS
CEP 96015-420

JULIETA BEATRIZ RAMOS DESAULNIERS

Rua Barão de Ubá, 392
Bairro Bela Vista, Porto Alegre - RS
CEP 90450-090

LUCIANA STORCK DE MELLO AUZANI

Saldanha da Gama, 647/302
Bairro Centro, São Leopoldo - RS
CEP 93010-000

LUCI ELAINE KRÄMER SCHWENGBER

Rua Tiradentes, 152
Bairro Centro, Venâncio Aires - RS
CEP 95800-000

LÚCIO KREUTZ

Rua Epifânio Fogaça, 121
Bairro Cristo Rei, São Leopoldo - RS
CEP 93020-020

MARCOS CORBELLINI

Av. Vitor Barreto, 2288
Canoas - RS
CEP 92010-000

MARIA DO CARMO DA SILVA

Rua D. Pedro II, 96
Bairro Centro, Caçapava do Sul - RS
CEP 96570-000

MARIA HELENA CAMARA BASTOS

Rua Felicíssimo de Azevedo, 770/601
Bairro Higianópolis, Porto Alegre - RS
CEP 90540-110

MARIA STEPHANOU

Rua Dr. João Palombini, 144
Bairro Jardim Verde Ipanema, Porto Alegre - RS
CEP 91751-150

REGINA PORTELLA SCHNEIDER

Rua Vicente da Fontoura, 2547/404
Bairro Petrópolis, Porto Alegre - RS
CEP 90640-003

ROSÂNGELA MONTAGNER

Rua : Dr. Bozano, 912/12
Centro, Santa Maria - RS
CEP 97015-002

VALESKA FORTES DE OLIVEIRA

Rua Tuiuti, 2252/302
Bairro Centro, Santa Maria - RS
CEP 97050-420

(055) 221. 52. 10

952 50 69

ESTATUTO DA ASPHE

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO

Art. 1º A ASSOCIAÇÃO SUL-RIO-GRANDENSE DE PESQUISADORES EM HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO, fundada aos 02 de setembro de 1996, é uma sociedade civil, com personalidade jurídica própria, sem fins lucrativos, fundada na cidade de São Leopoldo, e foro na comarca da referida cidade no Estado do Rio grande do Sul, Brasil.

§ A sede da ASPHE acompanhará o domicílio do presidente.

Art. 2º A ASPHE reger-se-á pelo presente estatuto e pela legislação em vigor que incida na natureza desta instituição.

Art. 3º A ASPHE terá prazo de duração indeterminado.

Art. 4º A ASPHE é uma instituição de caráter científico-cultural atuando na área de pesquisa em história da educação no Rio Grande do Sul.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 5º A ASPHE tem por objetivo:

- a) Incentivar e realizar a pesquisa e a divulgação na área de história da educação, prioritariamente do Rio Grande do Sul.
- b) Congregar pesquisadores e estudiosos na área de história de educação no Rio Grande do Sul.
- c) Manter intercâmbio com entidades congêneres.

CAPÍTULO III DAS ATIVIDADES

Art. 6º Para levar a efeito os objetivos mencionados, a ASPHE utilizar-se-á dos seguintes meios:

- a) Fazer circular um periódico de divulgação da entidade.
- b) Promover debates e palestras nas áreas a que se propõe.
- c) Publicar trabalhos de sócios na áreas de atuação da entidade.
- d) Permitir a presença de assistentes nos eventos que a entidade realizar.
- e) Organizar grupos de trabalho para atuar em áreas específicas da história da educação no Rio Grande do Sul.
- f) Promover cursos ou seminários de aperfeiçoamento em pesquisa historiográfica.

§ ÚNICO Para execução de seus objetivos a ASPHE poderá realizar convênios de cooperação e intercâmbio com qualquer entidade pública ou privada, nacional ou estrangeira, visando à conjugação de recursos para a consecução de seus objetivos.

CAPÍTULO IV DOS SÓCIOS, SUAS CATEGORIAS, SEUS DIREITOS E DEVERES

Art. 7º O quadro social compor-se-á exclusivamente de sócios contribuintes.

§ ÚNICO SÓCIOS CONTRIBUINTES são os que assinaram a ata de fundação e aqueles que forem admitidos posteriormente à data de fundação.

Art. 8º São deveres dos sócios:

- a) Obedecer as disposições dos Estatutos.
 - b) Cooperar com todas as atividades que visem o cumprimento dos objetivos aos quais a entidade se propõe.
 - c) Acatar os atos da Assembléia Geral.
 - d) Respeitar as deliberações tomadas pela Diretoria.
- § 1º É garantido ao sócio recorrer de uma decisão da Diretoria utilizando os seguintes canais:
- I - Dirigindo-se, por escrito ou verbalmente, à mesa.
 - II - Mediante a convocação de uma Assembléia Geral.
- e) Satisfazer pontualmente seus compromissos financeiros com a entidade.
 - f) Exercer os cargos para os quais forem eleitos, sem extrapolar seus poderes, salvo impossibilidade justificada antecipadamente, sob pena de perda do cargo.
 - g) Votar e ser votado para qualquer cargo.

Art. 9º São direitos dos sócios:

- a) Concorrer aos cargos eletivos.
- b) Gozar plenamente das garantias presentes neste Estatuto.
- c) Propor candidatos a sócios, assinando as respectivas propostas.
- e) Participar das atividades da entidade para fins de cumprimento dos objetivos da mesma.
- f) É garantido aos sócios de qualquer categoria a convocação de uma Assembléia Geral, ordinária ou extraordinária, conforme o caso, mediante assunto de suma importância para a entidade, desde que reúna 51% de assinaturas dos associados.

Art. 10º Perde a condição de sócio:

- a) Pela demissão.
- b) pela exclusão.

Art. 11º A demissão será concedida mediante pedido do sócio, anotando-se ato respectivo no livro de registro de associados, com a assinatura do demissionário e dos representantes da entidade.

Art. 12º O descumprimento de qualquer disposição deste Estatuto, ou a prática de ato lesivo aos interesses e objetivos da ASPHE implicará na exclusão do associado, por ato da Diretoria, cabendo recurso à Assembléia Geral, no prazo de 30 (trinta) dias.

§ ÚNICO Decorrido o prazo sem interposição de recursos ou se este for denegado em Assembléia, efetivar-se-á a exclusão, mediante termo lavrado no livro de Registro de Associados, com a transcrição das circunstâncias que motivaram a exclusão.

CAPÍTULO V

DA ESTRUTURA E COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS QUE ADMINISTRARAM A ASPHE

Art. 13º A ASPHE exercerá suas funções através dos seguintes órgãos:

- a) Diretoria.
- b) Conselho Fiscal.
- c) Assembléia Geral.

CAPÍTULO VI

DA DIRETORIA

Art. 14º A ASPHE será administrada por uma diretoria composta de Presidente, Vice-presidente, Secretário Geral.

Art. 15º A diretoria da ASPHE será eleita em Assembléia Geral de acordo com o disposto no Art. 28.

Art. 16º O mandato da Diretoria será de 2 anos, cabendo reeleição para quaisquer cargos.

Art. 17º Compete à diretoria:

- a) Elaborar plano de atividades para o biênio.
- b) Dirigir e administrar a entidade.
- c) Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, bem como as deliberações das Assembléias Gerais.
- d) Dar publicidade de suas decisões.
- e) Apresentar à Assembléia Geral e ao Conselho Fiscal, os relatórios de sua gestão.
- f) Transmitir, ao final do seu mandato, o acervo que se encontra sob sua responsabilidade.

Art. 18º Ao Presidente Compete:

- a) Representar a ASPHE ativa e passivamente em suas relações com terceiros, em juízo ou fora dele.
- b) Presidir as sessões da Diretoria.
- c) Autorizar o pagamento das despesas normais da ASPHE.
- d) Assinar as atas de Assembléia da entidade depois da votação e do registro das assinaturas no Livro de Presença.
- f) assinar com o vice-presidente ou com o secretário Geral operações bancárias.

Art. 19º Ao Vice-Presidente compete:

- a) Substituir o Presidente em seus impedimentos.
- b) Participar do planejamento e execução das atividades da entidade, juntamente com o Presidente.
- c) Assinar com o Presidente ou com o secretário Geral operações bancárias.

Art. 21º Ao Secretário Geral compete:

- a) Redigir e lavrar as atas das Assembléias e das sessões da Diretoria.
- b) Encarregar-se dos arquivos da ASPHE.
- c) Manter sob sua responsabilidade todos os valores e bens da entidade.
- d) Assinar os recibos relativos à cobertura de mensalidades, subvenções, doações e legados.
- e) Apresentar anualmente à Diretoria o balancete anual de receitas e despesas.
- f) Depositar em estabelecimento bancário escolhido em reunião de diretoria, toda a receita da entidade.
- g) Efetuar todos os pagamentos da entidade.
- h) Assinar com o Presidente ou com o Vice-Presidente operações bancárias.

CAPÍTULO VII DO CONSELHO FISCAL

Art. 22º O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e 1 (um) suplente, eleitos em Assembléia Geral Ordinária.

§ ÚNICO O Conselho Fiscal terá o mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reeleito.

Art. 23º São atribuições do Conselho Fiscal:

- a) Fiscalizar a contabilidade da ASPHE verificando, a qualquer momento, o saldo de caixa e, obrigatoriamente, uma vez por ano.
- b) Examinar e emitir parecer sobre as contas, balanço geral e relatórios anuais da Diretoria.
- c) Examinar e emitir parecer sobre os balancetes mensais.
- d) Examinar livros, documentos, correspondências e fazer inquéritos.
- e) Convocar a Assembléia Geral Extraordinária.

CAPÍTULO VIII DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 24º A Assembléia Geral é o órgão máximo da ASPHE e reunir-se-á, ordinariamente ou extraordinariamente, observadas as formalidades legais e as disposições do presente Estatuto.

Art. 25º A Assembléia Geral Ordinária realizar-se -á anualmente dentro dos 2 (dois) meses seguintes ao término do Exercício social, o que coincidirá com o exercício civil.

Art. 26º Compete à Assembléia Geral Ordinária deliberar sobre:

- a) As contas e balanços geral da ASPHE.
- b) O Relatório e plano de trabalho da diretoria e o parecer do Conselho Fiscal.
- c) O orçamento anual de Receitas e Despesas da ASPHE.
- d) Qualquer assunto de interesse da ASPHE constante do edital de convocação.

Art. 27º A Diretoria comunicará aos sócios com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data marcada para a realização da Assembléia Geral Ordinária que se acham à sua disposição:

- a) Relatório da Diretoria.
- b) Balanço anual das contas.
- c) Parecer do Conselho Fiscal.
- d) Orçamento anual da receita e despesa.

Art. 28º A Assembléia Geral Extraordinária será convocada, a qualquer tempo, pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal, ou ainda pelo Sócio Fundador Contribuinte ou Sócio Contribuinte.

§ ÚNICO O requerimento dos sócios para a convocação de Assembléia Geral Extraordinária deverá ser devidamente fundamentado e atender o que tratar o Art. 9º letra f.

Art. 29º Compete à Assembléia Geral Extraordinária e mediante a aprovação de 2/3 (dois terços) dos sócios, deliberar sobre:

- a) Reforma dos Estatutos.
- b) Assuntos de interesse da ASPHE que não possam ser resolvidos pelos outros órgãos da entidade.

Art. 30º As assembleias gerais se realizarão em primeira convocação, com 2/3 (dois terços) dos Sócios, no mínimo; em segunda convocação, a ser realizada 30 (trinta) minutos após com qualquer número de sócios.

Art. 31º A convocação de qualquer Assembléia Geral será feita mediante comunicação aos associados, através de cartas enviadas a seus respectivos endereços, com antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias.

Art. 32º Cada sócio terá direito a apenas 1 (um) voto na Assembléia Geral, não sendo permitida a outorga de procuração.

Art. 33º Os presentes à Assembléia Geral deverão provar sua qualidade de sócios e assinar o livro de presença.

Art. 34º O sócio não terá direito ao voto ou a ser votado quando:

- a) For admitido na entidade depois da convocação da Assembléia Geral.
- b) A Assembléia Geral tiver que deliberar sobre assunto que se refira ao próprio sócio.
- c) Em atraso na sua mensalidade por período superior a 1 (um) mês.

Art. 35º As decisões da Assembléia Geral obrigam a todos os sócios, ainda que discordantes ou ausentes, a acatarem as deliberações aprovadas na Assembléia.

CAPÍTULO IX DAS ELEIÇÕES

Art. 36º As eleições serão realizadas de 2 (dois) em 2 (dois) anos, na primeira quinzena do mês de Abril.

Art. 37º Será nomeada pela Diretoria uma Comissão Eleitoral para a organização do pleito.

Art. 38º A Diretoria eleita será empossada imediatamente após a apuração do pleito.

§ ÚNICO Será considerado eleito o candidato que obtiver maioria simples.

CAPÍTULO X DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 39º A receita da ASPHE constituir-se-á:

- a) Contribuições anuais dos sócios cujo montante será definido em Assembléia Geral.
- b) Subvenções e auxílios.
- c) Doações e legados.
- d) Receitas diversas.

CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 40º A ASPHE é constituída por tempo indeterminado e só poderá ser dissolvida por 2/3 (dois terços) dos sócios, em Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada.

Art. 41º Nenhum posto ou função exercidos por membro da ASPHE será remunerado, sendo proibida a distribuição de lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 42º Em caso de dissolução da ASPHE a Assembléia Geral destinará seu patrimônio a um órgão científico com características similares.

§ PRIMEIRO Surgindo 2 (dois) ou mais nomes de órgãos, proceder-se-á votação, sendo escolhido o que obtiver maioria simples.

§ SEGUNDO A Assembléia que determinar a dissolução da ASPHE elegerá o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar durante a liquidação.

§ TERCEIRO Não excederá de 30 (trinta) dias o prazo que o liquidante e o Conselho Fiscal terão para ultimar a dissolução, ressalvados outras exigências legais.

Art. 43º Os associados não respondem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Diretoria, em nome da ASPHE.

Art. 44º Este Estatuto entra em vigor nesta data, aprovado que foi em Assembléia Geral.

Art. 45º Os casos omissos serão dirimidos pela diretoria.